



RESOLUÇÃO Nº 066/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova abertura de vagas para seleção ao PGO - 2025.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/09/2024.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.
Considerando o contido no Ofício nº 192/2024-PGO.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.222.821-4.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar abertura de vagas para a seleção ao Programa Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO), para o ano letivo de 2025, como segue:

Curso	Vagas
Mestrado	15
Doutorado	15

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2024

Prof. Dr. Miguel Machinski Júnior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)